



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 093/2019

“PRORROGA EXCEPCIONALMENTE PRAZO DE PAGAMENTO DO ISS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o vencimento do prazo de pagamento do ISS se deu em 15/07/2019, 15/08/2019;

Considerando a falha no servidor desta Prefeitura Municipal que impediu a realização dos pagamentos nas referidas datas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS referente ao meses de julho e agosto para o dia 20/08/2019.

Parágrafo único. No pagamento do imposto constante no *caput* não incidirá multas e juros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (15/08/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17 horas do dia 15/08/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete